



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

### **ATA DA REUNIÃO Nº 271/2020**

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho  
2 Curador, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul  
3 – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato  
4 Grosso do Sul, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014,  
5 prorrogado pelo Decreto Municipal nº 3.185 de 24 de outubro de 2019, reuniram-se via  
6 aplicativo de reunião online, para realização de reunião ordinária. Participaram os seguintes  
7 conselheiros: Rosana Carvalho Masson, Eli de Mello Ramos, Andréia Cristiane de Lima, o  
8 Presidente Interino do Conselho Curador, Tarcísio José Agnes, Leonice Aparecida Camargo  
9 Costa e Maristela Fraga Domingues. Não participaram os conselheiros Rodrigo de Moraes  
10 Gamba e Darlani Rauber. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro Jairo de Freitas Cardoso, a  
11 Diretora Presidente do IPMCS Agnes Marli Maier Scheer Miler a Diretora de Benefícios  
12 Mariza Schultz e Lurdenir Gonçalves Pereira. Registrada a participação dos senhores  
13 Ademir de Oliveira e Alberto Santana da Empresa ACONPREV que presta consultoria  
14 administrativa e previdenciária ao instituto. O assunto da reunião foi acerca das  
15 aposentadorias concedidas com indícios de irregularidades - em desacordo com a legislação  
16 pertinente. Dando início à reunião o senhor Ademir fez uso da palavra, discorrendo sobre as  
17 aposentadorias da classe dos professores, quando transcorridas em processo normal, e  
18 também daquelas que por algum motivo depois de concedidas apresentassem indícios de  
19 irregularidades. Explicou que no último caso, haveria a necessidade da instauração de uma  
20 Comissão Processante visando a abertura de um Processo Administrativo para averiguação  
21 dos fatos, e que a comissão em questão, seria responsável pela análise da documentação da  
22 vida funcional do servidor envolvido. Se constatada a irregularidade, o mesmo seria  
23 notificado e convidado a apresentar a sua defesa. A senhora Agnes argumentou que a  
24 comissão já estava formada, porém com a desistência de um membro, que alegou não se  
25 sentir à vontade para atuar junto à comissão, e não havendo dentre os membros do Conselho  
26 Curador quem se dispusesse a participar, a formação da comissão restou fracassada. Agnes  
27 solicitou ao senhor Ademir instruções de como proceder, no sentido de dar prosseguimento  
28 ao Processo Administrativo. O senhor Ademir recomendou que houvesse a participação de  
29 todos os membros do Conselho Curador na análise da documentação e que após, deveria ser  
30 elaborado um relatório detalhado apontando a situação de cada uma das 04(quatro)  
31 aposentadorias com as supostas irregularidades. Indicou a elaboração de um relatório  
32 conjunto, Conselho Curador e Diretoria Executiva, assinado por todos os conselheiros, com  
33 posterior encaminhamento ao Executivo Municipal e Controle Interno, para conhecimento  
34 e devidas providências. Todos concordaram com as instruções do Dr. Ademir. O Diretor  
35 Financeiro, Jairo, encaminhou aos conselheiros, via email o Relatório Resumido de Receitas  
36 e Despesas; o Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco – 31/08/2020,  
37 elaborado pela Consultoria Crédito e Mercado e o Relatório da Rentabilidade dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### ATA DA REUNIÃO Nº 271/2020

38 Investimentos 2020, através do qual foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês de  
39 agosto com o patrimônio líquido de R\$121.827.732,35 (cento e vinte e um milhões,  
40 oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Os  
41 rendimentos no período de 01/08/2020 a 31/08/2020 foram de R\$ - 886.834,75 (oitocentos  
42 e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) negativo, e  
43 os rendimentos de 01/01/2020 a 31/08/2020 foram de R\$ 3.140.006,68 (três milhões, cento  
44 e quarenta mil, seis reais e sessenta e oito centavos). A rentabilidade da carteira no mês  
45 atingiu 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento), ante uma meta atuarial projetada para  
46 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento). Na sequência o Conselho aprovou o  
47 aditamento do contrato com a empresa Quality Sistemas, referente à locação de software ao  
48 instituto. A próxima reunião ficou agendada para o dia 13 de outubro de 2020, às 13h30min  
49 na sede do IPMCS. Por fim, nada mais tendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu Rosana  
50 Carvalho Masson, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e  
51 aprovada será assinada por mim e demais presentes. *Rosana Carvalho Masson.*

*Agnes Maria Moreira Sobrinho; Elide Mella Ramos*  
*Jarcísio José Aguiar*  
*Andréia Cristiane de Lima; Leonice Aparecida Amargo*  
*Jairo de Fátima Coedoro; Aurélio Gonçalves Pereira*  
*Margarita Schelf; Mariastela Trage Domingue.*